

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1581 DE 14 DE OUTUBRO DE 1983.

0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 04 de 22 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Lotar na Representação do Governo de Rondônia em Brasília-DF, a servidora HELENA COIMBRA ERSE, Técnico Especializado, cadastro nº 80.577, pertencente a Tabela Especial do Governo de Rondônia, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

GOVERNADOR

